



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025
VICTOR GRAEFF/RS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

O Município de Victor Graeff RS CNPJ 87.613.485/0001-77 compõe o poder público municipal consolidando as demonstrações contábil: poder executivo e do Regime Próprio de Previdência social – RPPS. Situado na Avenida: João Amann, 690, Centro de Victor Graeff, RS, CEP 99.350-000, tem por objeto a prestação de serviços públicos de forma direta aos seus munícipes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, denominadas NBCASP (normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público) consubstanciadas pelas alterações introduzidas pela Resolução nº 1.111/2007 do CFC.

Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Manuais e Normas Brasileiras e os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme modelos definidos no MCASP e complementado por estas notas explicativas.

2.1. Mudanças de Critérios Contábeis

Em 2023 houve mudança nas formas de contabilização das provisões matemáticas previdenciárias, onde passou a ser inscrito o Déficit atuarial de R\$ 36.856.853,06. Em 2025, o montante deste déficit está contabilizado em R\$ 36.771.707,84 com um ativo a receber na conta contábil 1.2.1.1.2.08.02 do RPPS.

Ao mesmo tempo, esse valor foi inscrito como dívida de longo prazo na conta contábil do executivo 2.2.7.9.2.09, reconhecendo essa obrigação que o município tem a pagar ao RPPS em 35 anos.

2.2. Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme verificado após o encerramento das demonstrações contábeis do ano de 2025, e de acordo com o que determina a NBC TSP 14 - Evento Subsequente, que deve ser utilizado: A) Quando uma entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis conforme eventos subsequentes à data de apresentação destas;

No caso deste município, trata-se de, conforme indica a NBC TSP 14:

Eventos sem Ajuste (Divulgação): Quando o evento indica condições que surgiram *após* a data do balanço, não se ajustam os valores, mas divulga-se em nota explicativa.



Portanto, informa-se que foi identificado o lançamento de receita vinculada incorretamente na data de 29/12/2025, no valor de R\$ 50.000,00 no recurso vinculado indevido 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal, o qual, deveria ser o correto 632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a saúde.

Por este motivo, os saldos do superávit financeiro de 2025 devem ser corrigidos para os seguintes saldos:

621 = saldo divulgado R\$ 1.066.604,95, saldo correto do superávit desse recurso vinculado R\$ 1.016.604,95;

632 = saldo divulgado R\$ zero, saldo correto do superávit desse recurso vinculado R\$ 50.000,00.

Portanto, em 2026, a contabilidade realizará as transferências de valores entre os recursos vinculados visando corrigir o erro descrito.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os resumos das principais práticas contábeis apresentam os critérios de mensuração e avaliação dos ativos e passivos do Município.

O regime contábil adotado na contabilização da execução orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3.1. Apuração dos resultados públicos:

Resultado patrimonial: As receitas e despesas de caráter patrimonial estão escrituradas pelo regime de competência.

Resultado orçamentário: As receitas e despesas de caráter orçamentário estão escrituradas pelo regime misto (caixa para a receita, competência para despesa).

4. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:

4.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1. Ativo Circulante

4.1.1.1. Caixa e equivalentes de caixa:

Os valores do caixa e equivalentes de caixa foram mensurados ou avaliados pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.



4.1.1.1.1. Aplicações Financeiras do RPPS:

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores de realização e os rendimentos em função do prazo decorrido até a data de balanço.

Todas as aplicações seguem o regramento do conselho monetário nacional e do BACEM, e estão da seguinte forma constituídas:

	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESES TÍTULOS	
1.1.4.4.1.01.02.00.00.00		36.215.356,37
1.1.4.4.1.01.02.01.00.00	BANCO DO BRASIL FPSM	12.712.382,82
1.1.4.4.1.01.02.01.01.00	BB IRFM 1 TIT PUBL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIA - 7194 - 3	12.712.382,82
1.1.4.4.1.01.02.02.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FPSM	7.799.976,26
1.1.4.4.1.01.02.02.01.00	CEF - Aplic. Brasil IRF-M 1 TP FIF RF - 575216917-4 - 575216917 - 4	2.918.752,30
1.1.4.4.1.01.02.02.02.00	CEF - Aplic. Brasil TP FIF RF LP - 575216917-4 - 575216917 - 4	4.881.223,99
1.1.4.4.1.01.02.03.00.00	BANRISUL FPSM	8.316.079,12
1.1.4.4.1.01.02.03.02.00	BERGS - APLIC PREV IPCA 2030 FI RF LP - 40051000 - 1	1.376.388,00
1.1.4.4.1.01.02.03.03.00	BERGS FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA - 40051000 - 1	1.203.131,51
1.1.4.4.1.01.02.03.06.00	BERGS - Aplic. Absoluto FIF RF LP - 40051000-1 - 40051000 - 1	5.060.749,13
1.1.4.4.1.01.02.03.07.00	BERGS - Aplic. RPPS II FIF RF - 40051000 - 1 - 40051000 - 1	675.810,48
1.1.4.4.1.01.02.04.00.00	SICREDI FPSM	7.386.918,14
1.1.4.4.1.01.02.04.01.00	Sicredi - Aplic. Taxa SELIC FIF CIC RF LP - 40810-7 - 40810 - 7	7.248.585,22
1.1.4.4.1.01.02.04.02.00	Sicredi - Aplic. Liquidez Empresarial DI FIF RF - 40810-7 - 40810 - 7	138.932,92

4.1.1.2. Créditos a Curto Prazo

4.1.1.2.1. Os créditos a receber:

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas foram ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados foram contabilizados em contas de resultado.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

4.1.1.2.2. A Dívida Ativa

A Dívida Ativa no Ativo Circulante foi proporcionalmente ajustada ao curto prazo, segundo a média de recebimentos dos últimos três exercícios encerrados somados com os parcelamentos firmados informados pelo setor de Tributos e Créditos, e para ajuste para perdas realizou-se o cálculo do seu percentual de possibilidade.

O ajuste para perdas da Dívida Ativa foi calculado tendo por referência a metodologia adotada do STN, para municípios com população inferior a 50.000 habitantes, baseando-se pela média do percentual de recebimento. O índice foi formado pela média dos percentuais do recebimento menos o estoque total de dívida ativa a receber.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



A dívida ativa está inscrita pelo seu valor original, mais as atualizações incorridas de multas e juros, conforme memória de cálculo a seguir apresentada:

Calculo ajuste para perdas dívida ativa						
Posição em 31/12/2025						
Balancete da receita - valores efetivamente cobrados dívida ativa				Vlr médio	% do	Saldo correto para
	2023	2024	2025	cobrado anual	Estoque	curto prazo
IPTU	32.822,12	25.885,83	43.787,46	34.165,14		68.330,27
ISSQN	25.616,76	11.698,10	36.012,55	24.442,47		48.884,94
TAXA PODER DE POLÍCIA	32.858,93	31.278,61	24.122,74	29.420,09		58.840,19
TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.072,40	13.663,92	18.748,85	15.828,39		31.656,78
Contribuições de Melhoria	14.664,75	-	-	4.888,25		9.776,50
Dívida Ativa Não-Tributária	-	-	31.639,58	10.546,53		21.093,05
TOTAL GERAL COBRADO	121.034,96	82.526,46	154.311,18	119.290,87	11,26	238.581,73
Saldo para curto prazo				119.290,87	11,26	
Saldo para longo prazo				939.807,33	88,74	

Balancete contábil nesta data	nome	saldo cfe balancete	saldo cfe balancete setor tributário	Saldo correto apurado em 30/11/2025	ajuste necessário
CURTO PRAZO		190.171,95	119.290,87	119.290,87	- 70.881,08
11251.01.05.01	IPTU	65.513,28	R\$ 34.165,14	34.165,14	- 31.348,14
11251.01.07.01	ISSQN	59.908,44	R\$ 24.442,47	24.442,47	- 35.465,97
11251.02.01	TAXA PODER DE POLÍCIA	23.515,12	R\$ 29.420,09	29.420,09	5.904,97
11251.02.02	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.367,86	R\$ 15.828,39	15.828,39	7.460,53
11251.03.01.01	Contribuição de melhoria	14.128,64	R\$ 4.888,25	4.888,25	- 9.240,39
11261.99.90	Dívida ativa não tributária	- 967,27	R\$ 10.546,53	10.546,53	11.513,80
11261.99.01	certidao TCE	19.713,85	R\$ -	-	- 19.713,85
11265.99.00	Demais valores inscritos na c	7,97	R\$ -	-	7,97
					-
LONGO PRAZO		868.926,25	927.716,75	927.716,75	58.790,50
12111.04.01.05	IPTU	163.742,25	R\$ 198.771,64	198.771,64	35.029,39
12111.04.01.07	ISSQN	179.264,38	R\$ 210.435,85	210.435,85	31.171,47
12111.04.01.09.01	TAXA PODER DE POLÍCIA	85.765,03	R\$ 81.611,33	81.611,33	- 4.153,70
12111.04.01.09.03	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	92.054,89	R\$ 86.325,08	86.325,08	- 5.729,81
12111.04.01.10	Contribuição de melhoria	99.862,20	R\$ 110.594,75	110.594,75	10.732,55
12111.05.90.00	NÃO TRIBUTARIA	248.237,50	R\$ 239.978,10	239.978,10	- 8.259,40
12111.05.30.02	CERTIDAO TCE	86.039,75	R\$ 86.039,75	86.039,75	-
					-
TOTAL ESTOQUE DÍVIDA ATIVA		1.059.098,20	1.047.007,62	1.047.007,62	- 12.090,58

Saldo contábil das contas de ajuste para perdas		LONGO PRAZO	saldo a ficar	saldo balancete	valor a lançar
12111.99.04.05	Perdas dívida ativa IPTU		197.063,39	99.596,89	97.466,50
12111.99.04.07	Perdas dívida ativa ISS		209.213,73	121.988,97	87.224,76
12111.99.04.09	TAXA PODER DE POLÍCIA		166.465,40	101.612,80	64.852,60
12111.99.04.10	Perdas dívida ativa Contribuição de melhoria		110.350,34	84.883,71	25.466,63
12111.99.05	Perdas dívida ativa não tributária		239.450,78	240.625,65	- 1.174,87
					-
	Total a ajustar		922.543,63	648.708,02	273.835,61
Saldo das contas de curto prazo				saldo balancete	valor a lançar
11291.04.01.05	Perdas dívida ativa IPTU		1.708,26	5.733,93	- 4.025,67
11291.04.01.07	Perdas dívida ativa ISS		1.222,12	4.904,13	- 3.682,01
11291.04.02	TAXA PODER DE POLÍCIA		1.471,00	3.890,04	- 2.419,04
11291.04.03	Perdas dívida ativa Contribuição de melhoria		244,41	1.443,40	- 1.198,99
11291.05	Perdas dívida ativa não tributária		527,33	852,48	- 325,15
					-
	total a ajustar		5.173,12	16.823,98	- 11.650,86
	total dos ajustes para perdas		927.716,75	665.532,00	262.184,75



4.1.1.2.3. Estoques

O município não possui almoxarifado central, portanto, todos os bens adquiridos para consumo, são lançados em VPD de consumo imediato.

Sua entrada é registrada pelo valor de aquisição, conforme nota fiscal, concomitantemente com sua VPD de consumo.

4.1.2. Ativo Não Circulante

4.1.2.1. Ativo Investimentos:

O valor registrado na contabilidade do ativo Investimentos em 2025 foi de R\$ 437.359,19, sendo subdividido nos seguintes investimentos de forma detalhada.

1.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUI- VALÊNCIA PATRIMONIAL	431.380,13
1.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	48.737,57
1.2.2.1.1.01.07.00.00.00	-	S	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	382.642,56
1.2.2.1.1.01.07.01.00.00	-	A	Contrato de Rateio	76.304,86
1.2.2.1.1.01.07.02.00.00	-	A	Contrato de Rateio Videomonitoramento	745,62
1.2.2.1.1.01.07.03.00.00	-	A	Contrato de Rateio Licitação Medic.	305.592,08
1.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	5.979,06
1.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	S	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	5.979,06
1.2.2.1.1.02.01.01.00.00	-	A	Ações Banco Meridional do Brasil	0,16
1.2.2.1.1.02.01.02.00.00	-	A	Ações de Soc.de Econ.Mista CEEE	3.831,90
1.2.2.1.1.02.01.03.00.00	-	A	Ações de Soc.de Econ.Mista CRT	2.147,00

4.1.2.2. Ativo Imobilizado:

O valor registrado na contabilidade do ativo imobilizado em 2025 foi de R\$ 36.086.004,06.

Em 2025 foi realizado a revisão geral do inventário patrimonial, nos meses de agosto a dezembro, visando verificar a existência dos bens físicos com o registro no sistema de patrimônio municipal.

Porém, a reavaliação dos bens do ativo imobilizado, ainda não foi realizada pelo município, portanto, o valor dos bens no cadastro patrimonial, constam ainda, pelo valor de aquisição original. No entanto os processos para a execução da reavaliação dos bens já está em andamento.

Em 2025, o processo de depreciação foi realizado mensalmente.

4.1.2.3. Ativo Intangível:

A entidade não possui nenhum ativo intangível.

4.2. Passivo

4.2.1. Passivo Circulante

4.2.1.1. Obrigações Trabalhistas a Curto Prazo - Provisões De Pessoal



As provisões servem de base para contabilizar a variação patrimonial referente às obrigações salariais. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, registra todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para o Município e consequentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

4.2.1.2. Fornecedores

São os restos a pagar do exercício e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos.

4.2.2. Passivo Não Circulante

4.2.2.1. Obrigações de Longo Prazo

O município possui duas obrigações inscritas a longo prazo:

- Operação de Crédito junto a Caixa Federal (Finisa), no valor de R\$ 734.864,91.
- Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.717.198,29.

Do saldo total da dívida, foram divididas as parcelas vincendas no curto prazo e registradas no Passivo Circulante. O saldo restante, ficou registrado no Passivo Não Circulante.

4.3. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes:

Os ativos realizáveis com prazo inferior a 365 dias da data de balanço estão registrados no Circulante e os superiores, no Ativo Não Circulante.

4.4. Ajuste a valor presente de Ativos e Passivos:

Não houve necessidade de ajuste a valor presente dos elementos integrantes do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de longo e curto prazo, uma vez que seus efeitos não foram relevantes. Com isso, evidencia-se que os valores contábeis registrados representam substancialmente os valores justos na data do Balanço.

4.5. Ativos e Passivos Contingentes:

A entidade não possui eventos contingentes, seja de ordem ativa ou de ordem passiva.

4.6. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes:

Os passivos exigíveis com prazo inferior a 365 dias da data do balanço estão registrados no circulante e os prazos superiores, no passivo não circulante.

4.7. VPDs pagas antecipadamente:

Não houve registro de tais fatos.



4.8 Provisão para amortização do passivo atuarial do RPPS

Conforme o cálculo atuarial anual, foi realizado o ajuste do saldo da dívida na contabilidade do município para com a provisão matemática previdenciária a ser amortizada em 35 anos, restando com o saldo de:

2.2.7.9.2.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	36.771.707,84
2.2.7.9.2.09.00.00.00.00	-	A	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	36.771.707,84

5. DO BALANÇO FINANCEIRO

5.1. Houve a inscrição de restos processados no valor de R\$ 475.998,61.

5.2. Em relação aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 1.119.302,30.

5.3. Receitas Orçamentárias e intraorçamentárias: Receitas orçamentárias totais são apresentadas no valor de R\$ 46.342.275,44, com exclusão das operações intraorçamentárias que representaram R\$ 3.774.073,86 no ano, registrados no balancete da receita, e representam transações da entidade para com sua autarquia. O valor da receita exclusiva do executivo fica em R\$ 50.116.349,30.

5.4. Despesas Orçamentárias e intraorçamentárias: Despesas orçamentárias totais representaram R\$ 42.115.637,85, com exclusão das operações intraorçamentárias que representaram R\$ 4.797.529,92 no ano, registrados no balancete contábil, e representam transações da entidade para com seu fundo de RPPS. Os gastos exclusivos do executivo representaram R\$ 37.318.207,93.

5.5. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O valor total de ingressos no ano representou R\$ 8.714.825,80 e de pagamentos R\$ 9.296.830,55, portanto, tais valores não são de propriedade da entidade, que é, apenas a fiel depositária dos mesmos, por um certo período contratual. A diferença desses valores, fez o caixa geral diminuir em R\$ 582.004,75.

Portanto, na análise dessa demonstração deve ser considerado como relevante:

As conciliações bancárias estão sendo realizadas tempestivamente.

As cauções recebidas para garantir contratos de execução de obras e serviços, foram lançadas como receita extra, e estão sendo mantidas em contas correntes específicas ou seus valores foram utilizados para pagamentos de outras despesas.

Valores depositados em juízo, a título de bloqueios, depósitos judiciais e precatórios a pagar.

5.6. Da composição do resultado/disponibilidade financeira

O resultado da disponibilidade financeira consolidada do município foi de R\$ 10.337.867,33 (100%) como um todo foi gerado da seguinte forma:

- Poder executivo: R\$ 9.960.011,82
- Poder legislativo: R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



- Autarquia do RPPS: R\$ 377.855,51

Vale destacar que no ano de 2025 os recursos aplicados do RPPS estão devidamente contabilizados nos níveis 1.1.4.4 totalizando o valor de R\$ 45.060.466,87 conforme quadro abaixo:

1.1.4.4.1.01.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	45.060.466,87
1.1.4.4.1.01.02.00.00.00	FI QUE APLICAM EXCLUSIV. EM TÍT. DE EMISSÃO DO TN OU COMPROMIS. LASTREADAS NESSES TÍT.	36.215.356,37
1.1.4.4.1.01.02.01.00.00	BANCO DO BRASIL FPSM	12.712.382,82
1.1.4.4.1.01.02.01.01.00	BB - Aplic. IRF-M 1 TP FIF CIC RF Previd. - 7194 - 3 - 7194 - 3	12.712.382,82
1.1.4.4.1.01.02.02.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FPSM	7.799.976,29
1.1.4.4.1.01.02.02.01.00	CEF - Aplic. Brasil IRF-M 1 TP FIF RF - 575216917-4 - 575216917 - 4	2.918.752,30
1.1.4.4.1.01.02.02.02.00	CEF - Aplic. Brasil TP FIF RF LP - 575216917-4 - 575216917 - 4	4.881.223,99
1.1.4.4.1.01.02.03.00.00	BANRISUL FPSM	8.316.079,12
1.1.4.4.1.01.02.03.02.00	BERGS - Aplic. Prev. IPCA 2030 FIF RF LP - 40051000 - 1 - 40051000 - 1	1.376.388,00
1.1.4.4.1.01.02.03.03.00	BERGS - Aplic. Foco IRF-M 1 FIF RF - 40051000 - 1 - 40051000 - 1	1.203.131,51
1.1.4.4.1.01.02.03.06.00	BERGS - Aplic. Absoluto FIF RF LP - 40051000-1 - 40051000 - 1	5.060.749,13
1.1.4.4.1.01.02.03.07.00	BERGS - Aplic. RPPS II FIF RF - 40051000 - 1 - 40051000 - 1	675.810,48
1.1.4.4.1.01.02.04.00.00	SICREDI FPSM	7.386.918,14
1.1.4.4.1.01.02.04.01.00	Sicredi - Aplic. Taxa SELIC FIF CIC RF LP - 40810-7 - 40810 - 7	7.248.585,22
1.1.4.4.1.01.02.04.02.00	Sicredi - Aplic. Liquidez Empresarial DI FIF RF - 40810-7 - 40810 - 7	138.332,92
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	8.845.110,50
1.1.4.4.1.01.05.01.00.00	BB - Aplicações FPMS	4.458.746,58
1.1.4.4.1.01.05.01.01.00	BB - Aplic. Perfil FIF CIC RF DI Previd. LP - 7194 - 3 - 7194 - 3	4.458.746,58
1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	CEF - Aplicações FPMS	2.443.269,54
1.1.4.4.1.01.05.02.01.00	CEF - Aplic. Brasil FIF RF DI LP - 575216917-4 - 575216917 - 4	2.443.269,54
1.1.4.4.1.01.05.04.00.00	SICREDI - Aplicações FPMS	1.943.094,38
1.1.4.4.1.01.05.04.01.00	Sicredi - Aplic. Institucional IRF-M 1 FIF RF - 40810-7 - 40810 - 7	1.943.094,38

Portanto, é possível verificar que o principal responsável pelo aumento das disponibilidades financeiras consolidadas, foi a autarquia de RPPS cujo recurso não pode ser utilizado para nenhum outro fim, que não seja, pagamento de aposentadorias e pensões, conforme determina a legislação previdenciária.

No poder legislativo e na autarquia não ocorreram ajustes ou situações que merecem destaque nas notas explicativas, além desta.

Todas as retenções extra orçamentárias são registradas em contas específicas, no Passivo do Município.

5.7. Eventos Subsequentes

Após o encerramento do período contábil, não houve a necessidade de alterações ou ajustes contábeis no exercício encerrado, em nenhum dos dois poderes, nem na autarquia.

5.8. Despesas do exercício de 2024, sem cobertura orçamentária, que foram empenhados em 2025.

Não houve empenhos em despesas de exercícios anteriores no Executivo, tal qual não ocorreu no RPPS e Câmara de Vereadores.



6. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1. Contexto operacional: os dados apresentados compreendem dados consolidados do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, imposições do MCASP, NBCASP e PCASP determinado pelo Tribunal de Contas do Estado.

6.2. Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64.

6.3. Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

6.4. Créditos Adicionais Reabertos: não houveram, de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2025, a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses desse ano.

6.5. Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil do ano, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei n.º 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa n.º 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000.

7. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1. Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

No total, o saldo de caixa municipal diminuiu R\$ 13.518.750,98, conforme a DFC.

7.2. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas receitas e despesas orçamentárias correntes.

Já os desembolsos compreendem os pagamentos orçamentários correntes, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Na atividade operacional também se integram as entradas de saídas de caixa originadas das receitas de despesas extraorçamentárias, as quais, influenciam diretamente a disponibilidade de caixa.

Nesse contexto, neste exercício, verificou-se um fluxo de caixa negativo de (R\$ 18.087.905,63).



7.3. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Neste exercício, os ingressos e desembolsos das atividades de investimento geraram um fluxo negativo de R\$ (4.293.388,50).

7.4. Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida (receita de capital).

Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida (despesa de capital).

O resultado desse fluxo foi negativo de R\$ (672.499,24).

8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

8.1. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Neste exercício não houve fato relevante como reavaliação de bens do ativo imobilizado;

Também não houve desincorporação de passivos com valores relevantes.

Município também não recebeu nenhum bem em doação de forma relevante que merecesse destaque.

8.2. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:

Nenhum item do ativo sofreu perda relevante de valor no exercício.

No passivo também não houve incorporação de nenhum valor relevante.

No Ativo também não houve incorporação de nenhum valor relevante.

9. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015

A seguir, apresenta-se um Quadro Resumo com todos os procedimentos atendidos ou a atender pelo município.

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Cumprimento pelo Município
4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Atendido
12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Atendido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Atendido
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2018	Atendido
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2018	Atendido
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020	Atendido
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2020	Atendido
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2020	Atendido
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020	Atendido
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020	Atendido
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2021	Atendido
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2021	Atendido
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Atendido
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2022	Adaptando Sistemas
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2023	Atendido parcialmente
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	01/01/2023	Realizando levantamento do que deve ser registrado

10. Plano de ação do Siafic, visando atendimento do Decreto Federal 10.540/2020.

Quanto ao atendimento dos itens de ação do plano SIAFIC, estabelecidos pelo Decreto Executivo municipal nº 48/2021, o diagnóstico é o seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO			ATENDE?
			INÍCIO	FIM		
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	04/05/2021	31/12/2021		Sim
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	04/05/2021	31/07/2021		Sim
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	04/05/2021	31/12/2021		Sim
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	04/05/2021	30/09/2021		Sim
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	04/05/2021	30/04/2022		
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	04/05/2021	30/06/2022		Sim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



ADM 2025-2028

TRANSPARÊNCIA	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclussões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	04/05/2021	31/01/2022		Sim
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	04/05/2021	31/01/2022		Sim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	30	Garantir que o registro contábil contera, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitadaIII. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	04/05/2021	31/01/2022		Sim
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	04/05/2021	31/01/2022		Sim – Por parametrização
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	04/05/2021	31/01/2022		Sim - Parcialmente
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	04/05/2021	30/06/2022		Sim
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	04/05/2021	31/01/2022		Sim

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

CNPJ: 94.436.342/0001-00

Endereço: Avenida João Amann, 690, Centro, Victor Graeff, RS.

Tel. (54)3338.1244/1242

NATANAEL DA ROSA TARIGO
CONTADOR
CRC – RS 101635/O